



RESOLUÇÃO Nº 002/2023

A Executiva Nacional do Partido Democrático Trabalhista - PDT institui normas de fidelidade partidária aos seus dirigentes e detentores de mandatos.

A Executiva Nacional do Partido Democrático Trabalhista (PDF), na forma do que dispõe a legislação em vigor e dos seus estatutos (art. 32, XXV), com a finalidade de salvaguardar o princípio magno da fidelidade partidária em relação à expedição indiscriminada de cartas de anuência pelos órgãos partidários regionais e municipais, especificamente diante do quanto decidido, à unanimidade, em reunião realizada no dia 1º de maio de 2022, RESOLVE:

Art. 1º O filiado eleito pela legenda do PDT reconhece, como pressuposto, que ao partido pertencerá o mandato, devendo ao partido lealdade, fidelidade e disciplina;

Art. 2º Para fins de resguardar a fidelidade partidária, compete somente à Executiva Nacional homologar carta de anuência expedida por órgão regional ou municipal;

Parágrafo único: A carta de anuência só terá validade e eficácia para ser utilizada em ações de justa causa para desfiliação sem a perda do mandato se o documento passar obrigatoriamente sob o crivo da Executiva Nacional;

Art. 3º Os órgãos regionais e municipais que receberem pedido de filiado detentor de mandato para emissão de carta de anuência deverá proceder à imediata comunicação à Executiva Nacional, que acompanhará os fatos e poderá, se for o caso, requisitar informações e documentos ao órgão respectivo;

Art. 4º O órgão que descumprir as determinações previstas nesta resolução poderá ser responsabilizado, nos termos do Estatuto do PDT, após cumpridas as formalidades do devido processo legal;

Art. 5º A carta de anuência que porventura for expedida contra as diretrizes da Executiva Nacional será imediatamente anulada por determinação do PDT;

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pela Executiva Nacional;

Art. 7º Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília (DF), 27 de outubro de 2023.


DEP. ANDRÉ FIGUEIREDO
Presidente Nacional em exercício


MANOEL DIAS
Secretário Nacional